



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 17/6/15
Secretaria Legislativa

Deputado Distrital JOE VALLE - PDT

INDICAÇÃO Nº ^{IND} 4188 /2015

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador do Paranoá e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a regularização da coleta seletiva de lixo, a remoção de entulhos, à intensificação da varrição e limpeza pública das ruas, calçadas e áreas desocupadas da Pedra Fundamental, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Planaltina e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a regularização da coleta seletiva de lixo, a remoção de entulhos, a intensificação da varrição e a limpeza pública das calçadas e áreas desocupadas da Pedra Fundamental, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público. E a comunidade da Pedra Fundamental, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas daquela comunidade, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas e áreas desocupadas.

Além, das avenidas e ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeira que irritam os moradores e sujam casas e estabelecimentos comerciais. A coleta seletiva de lixo deve ser implantada urgentemente. Beneficiando assim a comunidade rural local.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio do próprio Núcleo Rural.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade da Pedra Fundamental na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de

de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4188 /2015
Folha Nº 01/1

AP-ED 16/11/2015 14:51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4188 12/06/15
Folha Nº 02-7